



COORDENADORIA DE CONTRATACIONES E LICITACIONES

PROCESSO DE DISPENSA PELO VALOR

Processo Administrativo nº 1206006-2024-PMC

A Agente de Contratação, Senhora Laíse Martins Leal, da Prefeitura Municipal de Capanema-PA, conforme foi solicitado e autorizado pelo Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, Prefeito Municipal, abriu o presente processo administrativo para Contratação de Empresa para prestar Serviços de Hotelaria, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, referente ao Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João, através da empresa, HOTEL GUAJARÁ LTDA, com CNPJ nº 24.092.881-86, Dispensa pelo Valor de Licitação Processo Administrativo nº 1206006-2024-PMC.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A Dispensa pelo Valor de licitação tem como fundamento o Art. 75, inciso II da, da Lei nº 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação, ora pretendida, é decorrente da necessidade em contratar uma empresa que preste os serviços de hotelaria, atendendo a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura em acomodar os artistas que se apresentaram no Festival Junino de Capanema – A Fantástica Fábrica do São João, oferecendo comodidade aos mesmos. Dessa forma a administração sente necessidade de contratar empresa especializada para atender suas demandas.

RAZÕES DA ESCOLHA:

A empresa escolhida foi HOTEL GUAJARÁ LTDA, com CNPJ nº 24.092.881/0001-86, com endereço na Rod PA-124, s/nº, bairro Primeira, Capanema-PA, CEP: 68.703-130, que presta serviços de hotelaria, para atender as necessidades da Secretaria de Cultura.

Desta forma, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 se apresenta dispensável.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por dispensa de valor de licitação, de serviços de hotelaria, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura em acomodar os artistas que se apresentaram no Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João, comparou-se contratações similares a do proponente. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa HOTEL GUAJARÁ, com CNPJ nº 24.092.881/0001-86, no valor de R\$ 6.975,00 (Seis Mil e Novecentos e Setenta e Cinco reais), referente aos serviços de hotelaria, cujo pagamento será efetuado em sua totalidade em uma única vez, após a apresentação, junto a Secretaria Municipal de Finanças, da Nota/Fatura correspondente.

Capanema, 17 de junho de 2024.


LAÍSE MARTINS LEAL
Agente de Contratação